

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROJETO DE EXTENSÃO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Em conformidade ao edital PROEX nº 04/2018, o coordenador do projeto “Difusão do aplicativo Cataki em Rio Branco: aplicação social do Direito Ambiental e perspectivas de soluções tecnológicas para o tratamento de resíduos sólidos”, vem através deste abrir chamadas e selecionar bolsistas e voluntários para atuarem na ação extensionista de caráter socioambiental.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

Na comunidade internacional, ações que priorizem o uso das novas tecnologias para trazer mais comodidade às populações carentes, enquanto beneficiam a economia popular e o meio ambiente ganham especial relevância porque evidenciam o potencial de estudantes e da comunidade acadêmica, como um todo, de impactar a realidade concreta de maneira responsável.

Uma das iniciativas que tem recebido destaque no nosso país, é o aplicativo Cataki, carinhosamente apelidado de “Tinder da reciclagem” por permitir que catadores e consumidores entrem em contato um com o outro, para dar o melhor destino ao que seria apenas lixo.

Como no Brasil, os catadores são responsáveis por 90% do lixo reciclado, fica claro a importância que eles detêm numa economia mais verde. Embora não recebam o prestígio social e econômico que merecem, é em função da atividade desses trabalhadores que o Brasil está no topo, entre os países que mais reciclam alumínio, chegando a 98%, enquanto a média mundial é de 75%, conforme matéria d’A Folha de São Paulo, publicada em 2016.

No entanto, outros materiais como o papel e o vidro não obtêm o mesmo grau de sucesso. Para melhorar esse quadro, o aplicativo Cataki surge como mais um instrumento facilitar do processo de reciclagem, ao possibilitar um destino adequado aos subprodutos do consumo.

Nesse sentido, a equipe do projeto tem como objeto geral **promover o uso do app Cataki na cidade de Rio Branco**, realizando o cadastro de catadores de lixo e divulgando o uso deste instrumento entre a população.

3. FUNCIONAMENTO DO PROJETO

3.1. O projeto será realizado no período de 01/06/2018 a 30/11/2018, tendo carga horária semanal de 12h, totalizando ao final, 312h em 36 semanas.

3.2. Os horários específicos de reunião, grupo de estudo e realização de atividades em campo serão definidos pela equipe após a seleção dos bolsistas.

3.3. Durante os encontros serão da equipe serão discutidos, em paralelo às atividades de campos, os temas **a.** Fundamentos do direito coletivo; **b.** A legislação ambiental no Brasil; **c.** Os

instrumentos jurisdicionais ambientais na constituição brasileira: incluindo a ação civil pública e o mandado de segurança coletivo; **d.** Política nacional de resíduos sólidos.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Para serem bolsistas, os candidatos devem ser estudantes regularmente matriculados da Universidade Federal do Acre, com bom desempenho comprovado através de histórico emitido pelo Portal do Aluno.

4.2. Os candidatos devem enviar ao e-mail catakiufac@gmail.com o seguinte:

a. Uma carta de intenções de até 1 (uma) página (fonte arial, tamanho 12, espaçamento simples), na qual deve expor (I) suas expectativas em relação ao projeto, (II) suas experiências anteriores e (III) como a presente ação socioambiental se relaciona com sua área.

b. Na página seguinte, do mesmo documento, o candidato deve adicionar seu nome completo, telefone para contato, endereço de e-mail, número de matrícula institucional, CPF, número da conta bancária e agência.

c. Histórico com médias das disciplinas cursadas, do Portal do Aluno.

Parágrafo único. O assunto do e-mail deve ser preenchido com o nome completo do candidato, para facilitar a organização da caixa de entrada do projeto.

4.3. As inscrições serão realizadas entre o período de 30/04/2018 a 11/05/2018.

4.4. Dentre os candidatos serão selecionados 2 (dois) bolsistas, que devem cumprir a carga-horário de 12h por semana, equivalendo a R\$400/mês.

4.5. Os demais candidatos permanecerão em cadastro de reserva e poderão atuar como estudantes voluntários na ação de extensão, recebendo ao final o certificado de extensão para fins de atividades complementares.

4.6. Os candidatos que atuarem como voluntários durante o projeto, diante de eventual vacância dos bolsistas terão preferência para assumir a vaga, conforme avaliação do coordenador, com a devida consulta da equipe.

4.7. Ao final do projeto, os participantes, que efetivamente contribuírem, receberão o certificado de extensão com as horas equivalentes, para serem integralizadas ao currículo como atividades complementares.

4.8. O resultado da seleção será publicado após o dia 23/05/2018.

4.9. Demais informações podem ser obtidas no site do projeto <http://www.catakiufac.cf/>.